

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4457/93
de 25 de outubro de 1993

N.º 994 de 26/10/1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
2.173.935.127,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz sa
ber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de
CR\$ 2.173.935.127,00 (dois bilhões, cento e setenta e três milhões, novecentos e trin-
ta e cinco mil e cento e vinte e sete cruzeiros reais), destinado a suplementar as se
guintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Subsídios e Representações	
01.10-3111	Pessoal Civil	19.000.000,00
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3111	Pessoal Civil	47.325.000,00
01.10-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
01.10-1581486.4001	Salário Família	
01.10-3253	Salário Família	200.000,00
01.10-1582494.4017	Encargos de Previdência Social	
01.10-3113	Obrigações Patronais	30.175.000,00
	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	SECRETARIA GERAL	
02.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.10-3120	Material de Consumo	61.800,00
02.10-3132	Outros Serviços e Encargos	123.600,00
02.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.10-3111	Pessoal Civil	123.600,00
02.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
02.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.20-3111	Pessoal Civil	2.162.211,00
02.20-3120	Material de Consumo	70.224,00
02.20-3132	Outros Serviços e Encargos	105.337,00
02.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.20-3111	Pessoal Civil	105.337,00
02.20-3132	Outros Serviços e Encargos	70.224,00
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2002	Homenagens e Recepções	
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	16.896,00
02.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.30-3111	Pessoal Civil	3.462.255,00
02.30-3120	Material de Consumo	10.137,00
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	175.715,00



cont. da lei nº 4457/93 - fls. 02

02.30-0307020.2046	Programações Diversas	
02.30-3120	Material de Consumo	16.896,00
02.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.758,00
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	236.539,00
02.30-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.30-3111	Pessoal Civil	6.758,00
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.379,00
02.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
02.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.40-3111	Pessoal Civil	542.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO		
SECRETARIA GERAL		
03.10	Manutenção dos Serviços	
03.10-0307020.2004	Pessoal Civil	1.863.333,00
03.10-3111	Material de Consumo	333.333,00
03.10-3120	Remuneração de Serviços Pessoais	133.333,00
03.10-3131	Outros Serviços e Encargos	366.667,00
03.10-3132	Junta de Alistamento Militar	
03.10-0307020.2044	Material de Consumo	26.667,00
03.10-3120	Outros Serviços e Encargos	46.667,00
03.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
03.10-3111	Pessoal Civil	111.344,00
03.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
03.10-3120	Material de Consumo	33.333,00
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	46.667,00
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
	SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3111	Pessoal Civil	4.178.000,00
03.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
	EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.30-3111	Pessoal Civil	2.130.666,00
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
03.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	266.667,00
03.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	266.667,00
03.30-0307020.2092	Viagens e Estadia	
03.30-3111	Pessoal Civil	13.333,00
03.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
03.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.40-3111	Pessoal Civil	425.000,00

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 03

03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-3111	Pessoal Civil	451.381,00
03.50-3120	Material de Consumo	21.880,00
03.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	17.504,00
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	634.515,00
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3120	Material de Consumo	131.280,00
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	4.712.917,00
03.50-0307023.2006	Criação e Arte	
03.50-3120	Material de Consumo	98.459,00
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	218.798,00
03.50-0307023.2017	Estagiários	
03.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	65.640,00
03.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
03.50-3120	Material de Consumo	656.395,00
03.50-0307023.2092	Viagens e Estadia	
03.50-3111	Pessoal Civil	6.564,00
04.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
04.10-3111	Manutenção dos Serviços	
04.10-0307020.2012	Pessoal Civil	4.206.667,00
04.10-3131	Junta Municipal de Recursos	
04.20	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
04.20-0307014.2004	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-3111	Manutenção dos Serviços	
04.30	Pessoal Civil	888.000,00
04.30-0307014.2004	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-3111	Manutenção dos Serviços	
04.40	Pessoal Civil	2.346.000,00
04.40-0307014.2004	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
04.40-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	857.333,00
05.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10-0307020.2003	SECRETARIA GERAL	
05.10-3132	Serviços Contratados	
05.10-0307020.2004	Outros Serviços e Encargos	4.329.414,00
05.10-3111	Manutenção dos Serviços	
05.10-0630174.2020	Pessoal Civil	245.333,00
05.10-3111	Guarda Municipal	
05.20	Pessoal Civil	10.616.000,00
05.20-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-3111	Manutenção dos Serviços	
05.30	Pessoal Civil	3.304.000,00
05.30-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-3111	Manutenção dos Serviços	
05.30-0307021.2011	Pessoal Civil	4.414.000,00
05.30-3132	Manutenção de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	2.800.000,00

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 04

05.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	7.502.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2003	Serviços Contratados	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	12.938.667,00
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3111	Pessoal Civil	604.000,00
05.40-0307024.2011	Manutenção de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	394.666,00
05.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.50-3111	Pessoal Civil	2.740.667,00
05.50-0307021.2009	Publicação de Editais	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	166.667,00
05.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
05.50-3120	Material de Consumo	166.667,00
05.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
05.50-3120	Material de Consumo	333.333,00
05.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
05.50-3120	Material de Consumo	333.333,00
05.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
05.50-3120	Material de Consumo	333.333,00
06.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.10-0308020.2004	SECRETARIA GERAL	
06.10-3111	Manutenção dos Serviços	
06.20	Pessoal Civil	418.667,00
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3111	Pessoal Civil	11.754.666,00
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3111	Pessoal Civil	6.792.667,00
06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	362.667,00
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E	
	POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.40-3111	Pessoal Civil	15.126.000,00
07.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
	MEIO AMBIENTE	
07.10-0309020.2004	SECRETARIA GERAL	
07.10-3111	Manutenção dos Serviços	
07.20	Pessoal Civil	368.624,00
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.20-3111	Pessoal Civil	12.474,00

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 05

07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3111	Pessoal Civil	586.272,00
07.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	666.707,00
07.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.060,00
07.30-0309575.1023	Plano de Transporte e Sistema Viário	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.667.196,00
08.10	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO SECRETARIA GERAL	
08.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços	
08.10-3120	Material de Consumo	17.712,00
08.10-3132	Outros Serviços e Encargos	12.177,00
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	9.555.621,00
08.20-1077316.4040	Serviço de Plantas Populares	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	201.474,00
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3120	Material de Consumo	292.248,00
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	873.424,00
08.20-1058021.2039	Cursos e Especializações	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	58.670,00
08.20-1058021.2092	Viagens e Estadia	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	58.670,00
09.23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
09.23-4110	Obras e Instalações	22.762.111,00
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3111	Pessoal Civil	25.317.443,00
09.23-3120	Material de Consumo	6.683.176,00
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	3.341.588,00
09.23-0842188.2040	Conservação de Escolas	
09.23-3120	Material de Consumo	3.341.588,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1031	Projetos Sociais	
09.24-3120	Material de Consumo	1.336.635,00
09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-3111	Pessoal Civil	5.071.351,00
09.24-3120	Material de Consumo	1.336.635,00
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	20.088.841,00
09.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.25-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
09.25-4110	Obras e Instalações	86.999.226,00
09.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.25-3111	Pessoal Civil	33.022.752,00

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 06

09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3111	Pessoal Civil	2.476.706,00
09.32-3120	Material de Consumo	15.528.556,00
09.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	5.661.043,00
09.32-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
09.32-3120	Material de Consumo	10.024.764,00
09.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
09.32-3120	Material de Consumo	1.336.635,00
09.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
09.32-3120	Material de Consumo	6.683.176,00
09.32-0842021.2084	Telefone e Telex	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	982.820,00
09.32-0842021.2095	Gráfica	
09.32-3120	Material de Consumo	2.004.953,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3111	Pessoal Civil	7.312.181,00
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	53.544.034,00
09.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	34.162.823,00
09.32-0842472.4098	Vale Transporte	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	16.747.253,00
09.32-0842486.4001	Salário Família	
09.32-3252	Salário Família	2.948.460,00
09.32-0842492.4006	13o Salário dos Servidores	
09.32-3111	Pessoal Civil	17.651.447,00
09.32-0842492.6012	F.G.T.S. - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
09.32-3113	Obrigações Patronais	5.503.792,00
09.32-0842492.6047	Auxílio Natalidade	
09.32-3111	Pessoal Civil	78.626,00
09.32-0842500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
09.32-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.179.385,00
10.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.10-0846020.2004	SECRETARIA GERAL	
10.10-3111	Manutenção dos Serviços	
10.10-0846020.2092	Pessoal Civil	1.926.337,00
10.10-3111	Viagens e Estadia	
10.10-3132	Pessoal Civil	99.638,00
10.20	Outros Serviços e Encargos	33.213,00
10.20-0846224.2003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-3132	Serviços Contratados	
10.20-0846224.2004	Outros Serviços e Encargos	2.745.584,00
10.20-3111	Manutenção dos Serviços	
10.20-3120	Pessoal Civil	10.144.110,00
10.20-0846228.4045	Material de Consumo	333.709,00
.20-3120	Programa de Férias	
	Material de Consumo	532.984,00

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 07

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.2003	Serviços Contratados	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	653.000,00
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.200.000,00
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
11.20-3111	Pessoal Civil	4.748.000,00
11.20-3120	Material de Consumo	67.000,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
11.20-1581486.2092	Viagens e Estadia	
11.20-3111	Pessoal Civil	67.000,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	67.000,00
11.20-1581486.4011	Centro de Convivência Rural - CECOR	
11.20-3120	Material de Consumo	67.000,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	67.000,00
11.20-1581486.4035	Programa de Apoio a Família	
11.20-3120	Material de Consumo	67.000,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	67.000,00
11.20-1581486.4036	Programa Centro de Atendimento e Orientação ao Desempregado	
11.20-3120	Material de Consumo	67.000,00
11.20-1581486.4038	Programa de Atendimento a População Marginalizada	
11.20-3120	Material de Consumo	67.000,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	67.000,00
11.20-1581486.4046	Programa Centro Municipal de Recuperação de Dependentes Químicos e Doentes de Aids - CEREM	
11.20-3120	Material de Consumo	67.000,00
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	67.000,00
11.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
11.30-1581486.2058	Programa O.S.P.N. Favelas e Conjuntos Habitacionais	
11.30-3120	Material de Consumo	67.000,00
11.30-3132	Outros Serviços e Encargos	67.000,00
11.30-1581487.2004	Manutenção dos Serviços	
11.30-3111	Pessoal Civil	168.686,00
11.30-1581487.6042	Programas Comunitários	
11.30-3120	Material de Consumo	67.000,00
11.30-3132	Outros Serviços e Encargos	67.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.20-3111	Pessoal Civil	11.274.000,00
12.20-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	533.000,00
12.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	16.667.000,00


7

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 08

12.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
12.20-3120	Material de Consumo	37.333.000,00
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
12.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
12.20-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
12.20-0307021.2068	Carpintaria	
12.20-3120	Material de Consumo	200.000,00
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	666.000,00
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	666.000,00
12.20-1691575.2022	Fábrica de Fiberglass	
12.20-3120	Material de Consumo	134.000,00
12.20-1691575.2032	Fábrica de Artefatos de Cimento	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	34.000,00
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3111	Pessoal Civil	33.738.000,00
12.30-3120	Material de Consumo	1.334.000,00
12.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
12.30-3120	Material de Consumo	334.000,00
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	29.567.000,00
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	334.000,00
12.30-1058328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de Praças	
12.30-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
12.30-1060325.2027	Coleta e Tratamento de Lixo	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000.000,00
12.30-1060325.2057	Limpeza Urbana	
12.30-3120	Material de Consumo	334.000,00
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	54.000.000,00
12.30-1060325.2064	Aterro Sanitário	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	92.000.000,00
12.30-1060328.2024	Arborização de Áreas Verdes	
12.30-3120	Material de Consumo	533.000,00
12.30-1060328.2036	Horto Florestal	
12.30-3120	Material de Consumo	400.000,00
12.30-1060328.4033	Parque Santos Dumont	
12.30-3120	Material de Consumo	800.000,00
12.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
12.30-3120	Material de Consumo	1.665.000,00
12.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
12.30-3120	Material de Consumo	4.260.000,00
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3120	Material de Consumo	6.472.667,00

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 09

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3111	Pessoal Civil	16.547.000,00
13.10-3120	Material de Consumo	107.257.000,00
13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	32.137.000,00
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	28.120.000,00
13.10-1375021.2019	Aluguel de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.725.000,00
13.10-1375021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
13.10-3120	Material de Consumo	5.383.000,00
13.10-1375021.2084	Telefone e Telex	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.272.000,00
13.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	27.117.000,00
13.10-1375472.4098	Vale Transporte	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.035.000,00
13.10-1375486.4001	Salário Família	
13.10-3253	Salário Família	405.000,00
13.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
13.10-3113	Obrigações Patronais	1.296.000,00
13.10-1375492.4005	Confissão da Dívida	
13.10-3113	Obrigações Patronais	2.080.000,00
13.10-1375492.4006	13o Salário dos Servidores	
13.10-3111	Pessoal Civil	77.650.000,00
13.10-1375492.4016	1/3 Férias	
13.10-3111	Pessoal Civil	92.000,00
13.10-1375500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
13.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	4.040.000,00
13.10-1375492.6012	F.G.T.S. - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
13.10-3113	Obrigações Patronais	5.700.000,00
13.10-1375500.4010	P.A.S.E.P. - Confissão da Dívida	
13.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	618.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3111	Pessoal Civil	34.146.000,00
13.20-1375428.4018	Unidade de Pronto Atendimento Alto da Ponte	
13.20-4110	Obras e Instalações	46.867.000,00
13.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
13.20-4110	Outros Serviços e Encargos	6.896.000,00
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.30-3111	Pessoal Civil	19.321.000,00

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 10

13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	96.631.000,00
13.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
13.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.50-3111	Pessoal Civil	33.665.000,00
14.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.10-0308031.4012	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.10-3231	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
14.10-4331	Subvenções Sociais	4.584.750,00
14.20	Auxílios para Despesas de Capital	1.695.750,00
14.20-0307014.1003	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-4191	Precatórios Judiciais	
14.20-0307021.2007	Sentenças Judiciárias	26.000.000,00
14.20-3111	Indenizações	
14.20-0307021.2061	Pessoal Civil	24.688.000,00
14.20-3111	Serviços Externos	
14.20-0307021.2084	Pessoal Civil	25.436.000,00
14.20-3132	Telefone e Telex	
14.20-0307021.2086	Outros Serviços e Encargos	2.667.000,00
14.20-3132	Contratos de Locação	
14.20-0307021.2093	Outros Serviços e Encargos	334.000,00
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-0630178.2097	Despesas de Exercícios Anteriores	14.492.000,00
14.20-3120	Corpo de Bombeiros	
14.20-3131	Material de Consumo	1.000.000,00
14.20-3132	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
14.20-0845031.4044	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
14.20-3211	Fundação Hélio Augusto de Souza F.U.N.D.H.A.S.	
14.20-0848031.4057	Transferências Operacionais	119.000.000,00
14.20-3211	Fundação Cultural	
14.20-1478471.2055	Transferências Operacionais	15.000.000,00
14.20-3132	Programa de Alimentação	
14.20-1478472.4098	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
14.20-3132	Vale Transporte	
14.30	Outros Serviços e Encargos	5.334.000,00
14.30-1581486.4001	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-3253	Salário Família	
14.30-1582492.4006	Salário Família	2.518.000,00
14.30-3111	13o Salário dos Servidores	
14.30-1582492.4016	Pessoal Civil	43.097.000,00
14.30-3111	Abono de férias dos Servidores	
14.30-1582492.4002	Pessoal Civil	1.292.000,00
14.30-3113	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
14.30-1582492.4005	Obrigações Patronais	19.212.000,00
14.30-3113	Confissão da Dívida	
14.30-1582495.4007	Obrigações Patronais	27.190.000,00
14.30-3251	Inativos	
	Inativos	225.000,00


10

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 11

14.30-1584500.4009	P.A.S.E.P. - Patrimônio do Servidor Público	
14.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	5.815.000,00
14.30-1584500.4010	P.A.S.E.P. - Confissão da Dívida	
14.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	408.000,00
14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0307033.1007	Amortização da Dívida Pública	
14.40-4351	Amortização de Dívida Contratada	33.000.000,00
14.40-0307033.2070	Correção Monetária	
14.40-3266	Encargos de Outras Dívidas	46.215.947,00
14.40-0307033.2098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros de Dívida Contratada	27.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
SECRETARIA GERAL		
15.10	Manutenção dos Serviços	
15.10-1691021.2004	Pessoal Civil	775.333,00
15.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
15.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
15.20-3111	Pessoal Civil	447.333,00
15.20-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.266.667,00
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-3111	Pessoal Civil	6.477.334,00
15.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
15.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
15.40-3111	Pessoal Civil	4.351.333,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, mediante decreto, para suplementar dotações orçamentárias a que se refere esta Lei, até o limite máximo de CR\$ 912.565.816,00 (Novecentos e Doze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Dezesseis Cruzeiros Reais).

Parágrafo Único - As dotações destinadas ao Departamento de Comunicação Social, Departamento de Informática, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Esportes, Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Secretaria de Transportes, Gabinete do Prefeito, Assessoria de Gabinete e Assessoria de Relações Públicas só poderão ser suplementadas até o limite máximo de 1/3 (um terço) dos respectivos valores suplementados por esta Lei.

Artigo 3º - A autorização a que se refere o artigo anterior está excluída do limite fixado pelo artigo 7º da Lei nº 4334/92, de 09 de dezembro de 1992, e da proibição contida no artigo 26 da Lei nº 4332/92 de 08 de julho de 1992.

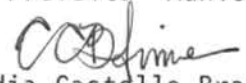
Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º desta Lei correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25

de outubro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. da lei nº 4457/93 - fls. 12

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Se
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil
novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos